A ouvir 02/10/17

Rosângela Maria Barcinas de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº. 068/17

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá a Dra. Thais Lamim Leal Thomaz".

Art. 1º - Fica concedido a Dra. Thais Lamim Leal Thomaz, o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior será entregue a homenageada em Sessão Solene do Legislativo ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 2 de outubro de 2017.

VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA